

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### **Introdução**

1. Examinei as demonstrações financeiras do **Município de Mação**, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um ativo líquido de 54.084.831,00 euros e um total de fundos próprios de 43.311.865,90 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.016.151,51 euros, a demonstração dos resultados, e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 9.562.534,88 euros de despesa paga e um total de 9.651.920,28 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

1

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4. O exame a que procedi foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efetuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendi que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

## **Reservas**

7.- Estão registados no balanço cerca de 21 milhões de euros referentes a imobilizações em curso, representando este valor cerca de 37% do ativo do Município. Parte significativa destas empreitadas encontram-se concluídas pelo que deverão ser inventariadas, ficando as mesmas sujeitas a amortizações anuais.

Por outro lado estão registados no balanço na rubrica de “proveitos diferidos” cerca de 7 milhões de euros referentes a participações financeiras para a execução de algumas dessas empreitadas, os quais deveriam de forma sistemática, estar a ser imputados a resultados de acordo com a vida útil do ativo participado.

Em consequência o resultado líquido encontra-se sobreavaliado num montante que não consegui apurar, assim como os fundos próprios e o ativo do Município em resultado das amortizações de exercícios anteriores.

## **Opinião**

8. Em minha opinião, exceto quanto ao efeito do ajustamento que poderia revelar-se necessário caso não existisse a limitação descrita no parágrafo n.º 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município de Mação** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

## **Ênfases**

9.1 Conforme divulgado na nota 8.2.1 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, embora se tenham verificado progressos durante o ano de 2012 na implementação do sistema de contabilidade de custos, o mesmo não se encontra ainda a funcionar. Desta forma o município não cumpre o definido no ponto 2.8.3 do POCAL.

9.2 Conforme divulgado na nota 3.1.2 do Relatório de Gestão, para efeitos de apresentação no balanço deveriam evidenciar-se em separado, de acordo com a sua exigibilidade, a parte da dívida a amortizar até 1 ano e superior a esse período, referente às amortizações de capital dos empréstimos bancários. Assim as dívidas a terceiros de curto prazo estão subavaliadas em cerca de 250 mil euros, estando as dívidas a terceiros de médio e longo prazo sobreavaliadas no mesmo montante.

9.3 Durante o ano de 2012 o Município procedeu pela primeira vez à amortização dos bens de Domínio público de acordo com as regras do CIBE (Cadastro e inventário dos Bens do Estado).

Em resultado desta alteração verificou-se ao nível do Ativo líquido do Município uma redução de 35.065.005,31 euros, de 31.774.414,50 euros ao nível dos fundos próprios e de 3.290.590,81 euros ao nível do resultado líquido de exercício de 2012.

*Sérgio Manuel da Silva Gomes*

*REVISOR OFICIAL DE CONTAS*

*Contribuinte n.º 199173486*

*ROC n.º 1357*

### **Relato Sobre Outros Requisitos Legais**

10. É também minha opinião que a informação constante do relatório de gestão é coincidente com as demonstrações financeiras do exercício.

Pombal, 05 de Abril de 2013

3



---

Sérgio Manuel da Silva Gomes